



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.553.624/0001-97

Praça Coronel Horácio s/n - Centro - Curuçá. CEP: 68.750-000



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2017**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2017, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PARÁ E A EMPRESA "DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA - ME", REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2017, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº04.553.624/0001-97, com sede a Praça Coronel Horácio s/n, Centro, Curuçá- Pará, CEP. 68.750-000, neste ato representada pelo seu Vereador-Presidente Sr. ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado ao Distrito de Abade, Município de Curuçá-Pará, portador do RG nº 1888684- SSP/PA e CPF nº 352.896.862-15, doravante denominada de CONTRATANTE e do outro lado a Empresa DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.343.918/0001-82, com sede comercial à Rua Celso Machado nº 3880, Sala 302, Bairro de Novo, Cidade de São Francisco do Pará, representada pelo seu Sócio RAIMUNDO NONATO MACHADO DAMASCENO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.326.952 - SSP/PA, CPF nº 226.981.322-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima qualificadas, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 004/2017, Processo Administrativo nº 004/2017, na forma de Dispensa de Licitação nº 001/2017 (Art.24,Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93), mediante as Cláusulas Condições abaixo declinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui OBJETO do presente TERMO ADITIVO, as seguintes:

I - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 004/2017, prevista na sua Clausula 2ª. e amparada pelo Art. 57, Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre a prorrogação do prazo contratual até o limite de 48 (Quarenta e Oito) meses, após o início da vigência contrato original;

II – ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO OBJETO, prevista na Cláusula Quinta do instrumento contratual original, que estabelece o Índice Oficial INPC-IBGE, acumulado nos últimos 12 (DOZE) meses anteriores, na ordem de 3,222% (Três Inteiros, Duzentos e Vinte e Dois Milésimos por Cento), amparada pelo Art.65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA : DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 004/2017, por 12 (DOZE) meses, a contar de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA : DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 –O valor Global do presente Termo Aditivo, é de R\$ 7.055,16 (Sete Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos) ;
- 3.2 – Forma de Pagamento, em 12 (DOZE) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 587,93 (Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos), até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal ao Secretário Geral do Legislativo, para as devidas providências ;
- 3.3 - Os valores previstos nos itens 3.1 e 3.2 desta Cláusula, estão corrigidos pelo INPC-IBGE, no percentual de 3,22%, nos termos da Cláusula 5ª, do Contrato Administrativo nº 004/2017.

CLÁUSULA QUARTA : DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes do presente aditamento, estão assegurados na seguinte Classificação Funcional Programática:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.553.624/0001-97

Praça Coronel Horácio s/n – Centro – Curuçá. CEP: 68.750-000



- ÓRGÃO : 01 – Câmara Municipal
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... : 0101- Câmara Municipal
- PROGRAMÁTICA : 01.031.0101 2002- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- ELEMENTO DE DESPESA..... : 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros e Encargos
- FONTE..... : 10010000

CLAUSULA QUINTA : DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2017, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA : DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Câmara Municipal de Curuçá- Pará, 24 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS
Contratante

DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA- ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
NOME
CPF N°

2ª _____
NOME
CPF N°